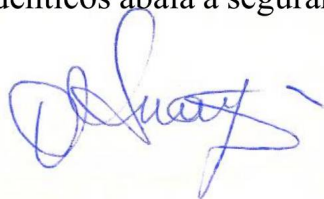


Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Várzea h– PB, referente ao 1º (Primeiro) Período Legislativo de 2026 (dois mil vinte e seis).

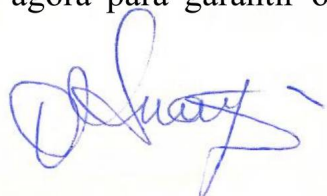
Aos 13 (treze) dias do mês de Abril do corrente ano, às 19h:00min (dezenove) horas reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Várzea – PB, sob a Presidência do Exmo. Sr. Francisco Lindeildo de Araújo, na presença do Primeiro Secretário Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento, do Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Primeiro Vice-Presidente Sr. Vereador Getúlio Hermínio da Silva e dos demais Srs. Vereadores: Carlos Antônio de Medeiros, Carlos Henrique Lopes de Melo, João Martins de Medeiros Júnior, Márcia Lúcia de Souza Lima e Vagner Araújo de Sousa. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Presidente saúda a todos os presentes e em seguida, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara aberta a 10º (Décima) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo. Em seguida fez a Chamada Regimental, segundo a qual compareceram todos os Parlamentares. O Sr. Presidente, colocou em votação as atas das 7ª e 8ª Sessões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo de 2026, estas sendo aprovadas por todos os Pares presentes nas referidas sessões. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o seguinte na pauta: **PROJETO DE LEI Nº 006/2026** – Institui o SISE-SUS. Sistema Integrado de Saúde Escolar do Sistema Único de Saúde no Âmbito do Município de Várzea-PB; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026** – Dá nova redação ao Anexo I, item III da Lei Municipal nº 030/2017, do Município de Várzea/PB, para adequar a carga horária do cargo de Assistente Social, e dá outras providências; **REQUERIMENTO Nº 015.1/2026** – Moção de Pesar (**FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS**); **REQUERIMENTO Nº 016.1/2026** – Moção de Pesar (**IRENE BAPTISTA DOS SANTOS**); **REQUERIMENTO Nº 017.1/2026** – Moção de Pesar (**PEDRO FRANCISCO PINHEIRO**). O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 006/2026. O Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou a presença da Assessora Jurídica do Poder Executivo Municipal para prestar esclarecimentos a respeito da matéria. A Assessora Jurídica Pollyanna saudou a todos e de início destacou que a matéria é de elevado interesse público, tratando da ampliação da capacidade de atendimento de saúde no município. Explicou que o convênio com o UNIFIP permitirá a presença de médicos residentes, que atuarão sob a supervisão direta de médicos preceptores (profissionais experientes). Ressaltou que essa cooperação não apenas reforça o quadro de profissionais disponíveis para a população, mas também qualifica os futuros médicos para a realidade e o fluxo de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal. Sublinhou também que parcerias semelhantes já operam com sucesso em municípios vizinhos, como Santa Luzia

e São José do Sabugi, e que a inclusão de Várzea nesse pacto é uma oportunidade estratégica. Além do ganho imediato no atendimento, pontuou que o convênio funciona como uma porta de entrada para que novos médicos se identifiquem com o município, podendo vir a compor o quadro efetivo de profissionais no futuro. Concluiu afirmando que a medida atende aos preceitos legais de cooperação interinstitucional e trará benefícios diretos aos munícipes. O vereador João Martins informou que, embora seu parecer técnico tenha sido favorável, sugeriu formalmente que a matéria fosse submetida à Comissão de Economia e Finanças. Justificou a necessidade dessa tramitação adicional para que seja apresentada a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, garantindo que a criação das novas despesas esteja em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal. A Assessora Jurídica Pollyanna esclareceu que o projeto prevê a criação de vagas e a abertura de crédito especial. Informou que, inicialmente, o programa deve começar com apenas um médico residente, o que limita o impacto financeiro imediato, mas confirmou que a estrutura orçamentária está sendo preparada para a expansão gradual do serviço. A vereadora Márcia questionou se haveria contrapartida financeira do Ministério da Saúde para o custeio das bolsas ou estágios e indagou sobre a compatibilidade do projeto com os instrumentos de planejamento municipal (PPA e LOA). Também demonstrou preocupação com a atualização do organograma e do fluxograma da Secretaria de Saúde, visando entender como os novos profissionais serão inseridos na hierarquia administrativa e no atendimento à população. A Assessora Jurídica Pollyanna explicou que a aprovação da lei é o primeiro passo obrigatório para que o Poder Executivo possa realizar as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no fluxograma de atendimento. Quanto ao Plano Plurianual (PPA), afirmou que a ação provavelmente já se enquadra em diretrizes genéricas de fortalecimento da saúde, mas comprometeu-se a verificar os detalhes técnicos. Reforçou que a atualização administrativa e financeira será uma consequência direta da sanção da lei aprovada pela Câmara. A vereadora Márcia buscou esclarecer a origem dos recursos para o custeio do programa, questionando se a contrapartida financeira seria exclusivamente municipal por meio da bolsa-estágio. Indagou também sobre a classificação da despesa, sugerindo que o recurso estaria alocado na rubrica de "Serviços de Terceiros". A Assessora Jurídica Pollyanna confirmou que, no momento, não há contrapartida federal direta, sendo o programa custeado pelo município através de termo de parceria. No que tange à contabilidade, detalhou que o elemento de despesa já foi previsto no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da LOA. Informou que a despesa está classificada no subelemento de "Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas", destinado especificamente ao pagamento dos médicos residentes e da equipe multidisciplinar. Reiterou que essa previsão orçamentária prévia facilita a implementação imediata do serviço após a aprovação da lei, garantindo a legalidade dos pagamentos aos residentes. O vereador Carlos Henrique informou que a comissão técnica se reuniu e deliberou favoravelmente ao

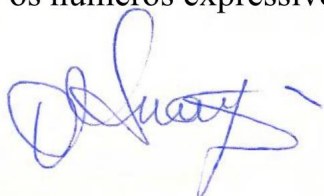
projeto, entendendo que a autorização para o convênio é de extremo benefício para a população de Várzea. Em seguida, destacou que a medida permite a busca de recursos para a capacitação dos profissionais de saúde e confirmou que a aprovação do parecer foi unânime entre os membros do colegiado. O Presidente Francisco Lindeildo, antes de submeter a matéria ao plenário, ressaltou o teor do Artigo 6º (sexto) do projeto, esclarecendo que a bolsa instituída pode ter caráter complementar a recursos provenientes do Governo Federal ou Estadual. Pontuou que os valores e critérios específicos serão definidos posteriormente via portaria da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo flexibilidade administrativa para a gestão do programa. A vereadora Márcia complementou a explicação, observando que a adesão do município ao programa é o pré-requisito para que o Ministério da Saúde possa, futuramente, disponibilizar recursos por meio de portarias específicas voltadas aos municípios que já possuem o convênio instituído. A Assessora Jurídica Pollyanna ratificou as falas anteriores, enfatizando que a criação da lei municipal é o ponto de partida obrigatório ("marco legal") para viabilizar qualquer tipo de parceria ou recebimento de verbas externas destinadas à residência médica e estágios supervisionados. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI Nº 006/2026 em votação onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Dando prosseguimento, o Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do REQUERIMENTO Nº 015.1/2026. O Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. Após a ausência de manifestações, o Presidente Francisco Lindeildo concluiu que os vereadores já possuem conhecimento sobre o requerimento e, por isso, optaram por não debater. Logo após, colocou o REQUERIMENTO Nº 015.1/2026 em votação onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Dando prosseguimento, o Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do parecer e do PROJETO DE LEI Nº 007/2026. O Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. A Assessora Jurídica Pollyanna iniciou sua fala justificando sua presença constante nas sessões como um ato de responsabilidade técnica para garantir a correta tramitação e o esclarecimento das matérias. Sobre o projeto em questão, detalhou que a proposta surgiu a partir de um conflito de leis municipais: legislações anteriores previam o cargo de assistente social com jornada de 20 (vinte) horas, enquanto o edital do concurso de 2019 (dois mil e dezenove) instituiu o cargo com 30 (trinta) horas, mantendo, contudo, o mesmo patamar salarial. Diante do pedido administrativo de um servidor para equiparação salarial ou redução de jornada, a assessoria jurídica avaliou que a situação atual fere o Princípio da Isonomia (previsto na Constituição Federal). Seguidamente, argumentou que, embora a redução de 10 (dez) horas na carga horária possa gerar desafios ao atendimento (interesse público direto), a manutenção de tratamentos desiguais para cargos idênticos abala a segurança jurídica. Ato contínuo, defendeu que a Constituição



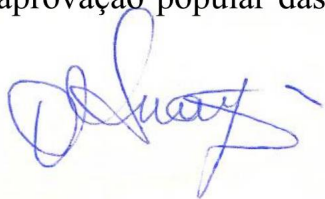
Federal é soberana e que o projeto foi enviado à Câmara para sanar essa ilegalidade e garantir que todos os profissionais da mesma categoria operem sob o mesmo regime, cumprindo o fluxo de isonomia e legalidade. A vereadora Márcia corroborou a tese da assessoria jurídica, confirmando que a Lei nº 30/2017 apresenta diversas inconsistências técnicas e erros que precisam de revisão. Seguidamente, relatou que o caso específico do servidor Natálio já era de conhecimento da gestão há algum tempo, originado de uma cessão da Assistência Social para a Saúde. Na qualidade de assistente social, defendeu que a isonomia é "mais do que justa", uma vez que o profissional cumpre 30 (trinta) horas recebendo o equivalente a quem cumpre 20 (cumpre) horas. Ressaltou, ainda, que a jornada de 30 (trinta) horas está dentro do limite legal da categoria, mas que a disparidade interna na prefeitura gera uma injustiça salarial crônica. O vereador João Martins esclareceu o teor de seu parecer, explicando que sua posição não foi contrária ao mérito da justiça ao servidor, mas sim baseada em uma preocupação com o interesse público. Em seguida, sugeriu que, em vez de reduzir a carga horária em 33,3% (trinta e três vírgula três por cento), o que retiraria 10 (dez) horas semanais de atendimento à população, o município deveria considerar o aumento salarial proporcional em 33% (trinta e três por cento). Dessa forma, o servidor seria recompensado financeiramente pela jornada maior, mantendo-se a oferta de serviços de saúde e assistência sem interrupções. A Assessora Jurídica Pollyanna, em resposta à sugestão do Vereador João Martins, esclareceu que a busca do servidor e da administração foi pela isonomia de jornada. Como todos os demais cargos de assistente social (e possivelmente psicólogo) no município estão fixados em 20 (vinte) horas por leis anteriores, a manutenção de um único profissional com 30 (trinta) horas, ainda que com aumento salarial, manteria a quebra da unidade administrativa da categoria no serviço público municipal. O vereador João Martins manifestou sua concordância com o projeto após os esclarecimentos da assessoria jurídica. Também reiterou que sua preocupação inicial era garantir que nem o profissional nem a comunidade fossem prejudicados. Contudo, diante da confirmação de que a solicitação partiu do próprio servidor visando a isonomia de horário com seus pares, declarou-se favorável ao pleito. A Assessora Jurídica Pollyanna utilizou uma analogia para explicar que a disparidade atual entre os servidores do mesmo cargo seria inconstitucional, assemelhando a situação a vereadores com salários diferentes para a mesma função. Esclareceu que, embora o município pudesse conceder aumentos por "horas extras" sem nova lei, a modificação definitiva da carga horária exige, obrigatoriamente, autorização legislativa por se tratar de uma alteração na estrutura administrativa, o que demanda quórum qualificado de 2/3 (dois terços). A vereadora Márcia pontuou que caso o programa de saúde específico (Equipe Multiprofissional) exija uma carga horária mínima de 30 (trinta) horas para o assistente social, caberá ao Poder Executivo realizar o ajuste de gestão ou o pagamento suplementar, mas ressaltou que a lei de base deve ser corrigida agora para garantir o direito à isonomia. O Presidente Francisco Lindeildo



encerrou a discussão destacando que a Lei de 2017 (dois mil e dezessete) encontra-se defasada e que a atual gestão do Prefeito Paulo Nóbrega preza pela transparência e pela correção de erros históricos. Seguidamente, afirmou que o debate em plenário cumpriu sua função de dar segurança aos vereadores, concluindo que o projeto é necessário para que a Casa "faça o que é certo" perante os servidores e a lei. Logo após, colocou o PROJETO DE LEI N° 007/2026 em votação onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Dando prosseguimento, o Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do REQUERIMENTO N° 016.1/2026 e do REQUERIMENTO N° 017.1/2026. Após a ausência de manifestações, o Presidente Francisco Lindeildo concluiu que os vereadores já possuem conhecimento sobre os requerimentos e, por isso, optaram por não debater. Logo após, colocou o REQUERIMENTO N° 017.1/2026 e o REQUERIMENTO N° 018.1/2026 em votação onde foram aprovados por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Dando prosseguimento, o Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenasse o período de informações gerais. O vereador Vagner saudou a todos novamente e de início celebrou as aprovações da noite e a maturidade da Casa em adiar matérias que exigiam maior debate, destacando a importância do diálogo. No entanto, manifestou profunda tristeza ao relatar que, apesar de seus 14 (quatorze) anos de mandato, raramente é convidado para atos públicos da gestão municipal. Citou como exemplo uma entrega de kits escolares ocorrida na data, evento para o qual não recebeu convite oficial, sendo indagado por cidadãos nas ruas sobre sua ausência. Em seguida, rebateu o mito de que vereadores de oposição não devem participar de atos do Executivo, argumentando que, após as eleições, todos os eleitos tornam-se representantes da cidade e não apenas de grupos partidários. Também dirigiu-se aos secretários e ao líder do prefeito presentes, reforçando que o uso de verba pública em eventos exige a presença das autoridades constituídas. Ressaltou que não se trata de vaidade pessoal, mas de respeito à Casa Legislativa e ao povo que o elegeu. Concluiu afirmando que não faz parte da política do "quanto pior, melhor", mas que só comparecerá a eventos para os quais for formalmente convidado, pedindo que a comunicação entre os poderes seja profissionalizada via canais oficiais. O vereador Carlos Antônio saudou a todos novamente e inicialmente agradeceu ao presidente pela retirada de projetos da pauta para análise, ressaltando que o pedido de vista feito em conjunto com o vereador João Victor visava a justiça e a transparência, apesar da pressão sofrida. Em seguida, relatou ações positivas do governo municipal, como a distribuição de cestas básicas e peixes na Semana Santa, esclarecendo que as críticas do ano anterior foram superadas por uma programação organizada pela assistência social. Destacou a conquista do selo de transparência do FNAS e o investimento na entrega de kits escolares completos, que garantiu dignidade a alunos e profissionais. Na área da saúde, apresentou os números expressivos de atendimentos do CAE em diversas especialidades e

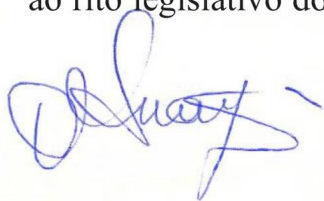


ressaltou o destaque nacional de Várzea, que atingiu 91,3% (noventa e um vírgula três por cento) de alfabetização na idade certa, meta prevista pelo MEC apenas para 2030 (dois mil e trinta). Elogiou ainda a manutenção da limpeza urbana e da infraestrutura durante o período chuvoso. Por fim, concordou com o vereador Vagner sobre a necessidade de superar as divisões políticas do "palanque" e sugeriu que, embora os convites para eventos sejam públicos nas redes sociais, a gestão passe a formalizá-los nominalmente aos vereadores para fortalecer o diálogo institucional. O vereador João Martins saudou a todos e de início parabenizou os servidores George e Lenice pelos seus aniversários e agradecendo aos colegas pela aprovação unânime do Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Seguidamente, ressaltou que a medida foi construída com auxílio de profissionais da área, como a professora Vilânia, e fez um apelo ao líder do governo para que o projeto receba atenção especial do Executivo, cobrando ações concretas para o Dia Municipal de Conscientização, que não teriam ocorrido no ano anterior. Em resposta a comentários sobre a permanência em "palanques políticos", defendeu sua postura nas redes sociais, esclarecendo que as críticas recentes sobre a mudança de professores em turmas de adaptação foram feitas na condição de pai e cidadão, e não meramente como oposição. Argumentou que o debate democrático e o contraditório são essenciais para o aperfeiçoamento da gestão, citando que, se o objetivo fosse a "politicagem", a bancada não votaria favoravelmente à maioria dos projetos enviados pelo Executivo. Reafirmou que seu desejo, assim como o dos demais pais, é o pleno funcionamento dos serviços de creche e saúde, uma vez que sua própria família utiliza a rede pública municipal. Por fim, apresentou um pedido em nome de cidadãos vulneráveis do município, questionando a forma como são divulgadas as entregas de cestas básicas e peixes. Também sugeriu que a gestão evite a exposição fotográfica e filmada das pessoas recebendo os benefícios, por entender que tal prática fere o princípio da dignidade da pessoa humana e causa desconforto àqueles que necessitam do auxílio da assistência social. Defendeu que, embora a prestação de contas seja necessária, como a amostragem dos itens no ginásio, a exibição da vulnerabilidade alheia deve ser evitada em respeito à população carente. O vereador Getúlio saudou a todos e iniciou seu pronunciamento agradecendo a Deus e enaltecendo as recentes ações da gestão do Prefeito Paulo Nóbrega. Em resposta direta às observações do vereador João Martins sobre a exposição de beneficiários da assistência social, afirmou que, durante a distribuição de alimentos, presenciou apenas sentimentos de gratidão. Segundo informações, não houve desconforto por parte da população, ao contrário, relatou que as próprias pessoas tomavam a iniciativa de solicitar fotografias com o prefeito, demonstrando satisfação com o atendimento recebido. Também destacou a importância da entrega dos kits escolares ocorrida na data, enfatizando a alegria visível no rosto das crianças e das mães. Logo após, classificou a ação como inédita no município pela sua magnitude e qualidade, defendendo que a aprovação popular das medidas da gestão beira a totalidade. Ressaltou que o



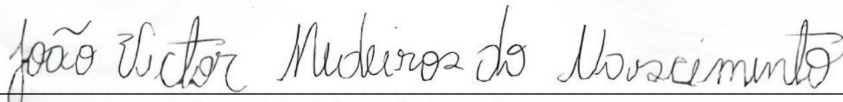
prefeito trabalha de forma isonômica para toda a população de Várzea, sem distinções políticas, e que o ritmo de trabalho deve ser mantido ao longo do mandato. Seguidamente, elogiou os serviços de limpeza urbana conduzidos pela Secretaria de Infraestrutura e trouxe uma demanda da zona rural. Solicitou atenção especial para a roçagem das margens das estradas por onde trafegam os ônibus escolares, relatando que a vegetação alta tem atingido os veículos, o que causa susto nos alunos. Por fim, afirmando confiar que, até o mês de maio, o cronograma de manutenção das estradas rurais será executado com sucesso pela gestão municipal. A vereadora Márcia saudou a todos novamente e iniciou sua fala agradecendo a Deus pelas chuvas de 40 (quarenta) milímetros registradas no município, destacando a importância do fenômeno para a região. Em resposta ao vereador Carlos Antônio, ressaltou que todos os parlamentares foram eleitos com a responsabilidade de representar o povo e que nenhum membro da Casa torce pelo insucesso da cidade. Relembrou sua trajetória na gestão anterior, pontuando que, mesmo sendo parte da bancada governista à época, sempre manteve uma postura crítica e de "embate" quando necessário para defender o que considerava melhor para Várzea, reforçando seu vínculo afetivo e familiar com a terra natal como motor de sua atuação pública. Seguidamente, defendeu a manutenção de uma Câmara harmoniosa e criticou o interesse de parte do público que busca apenas o conflito pessoal entre os vereadores, defendendo que o debate deve ser técnico e salutar. Sobre a necessidade de "arriar as bandeiras" partidárias mencionada por colegas, argumentou que, na prática, as bandeiras que permanecem hasteadas são as da situação. Justificou seu estilo de trabalho reservado, sem exposição em redes sociais ou fotografias, como uma característica pessoal e familiar, mas garantiu que sua fiscalização é rigorosa e baseada em provas legais. Neste contexto, confrontou os números de atendimentos de saúde apresentados pelo governo, questionando por que, apesar dos dados positivos, ainda existem cidadãos aguardando exames há meses ou sofrendo com a falta de medicações de uso contínuo. Logo após, enfatizou que não utiliza redes sociais para denúncias, mas que acionará o jurídico sempre que os princípios da legalidade e da imparcialidade forem feridos. Ao concluir, exaltou a inteligência e a autonomia do povo varzeense, lembrando que a alternância de poder ocorrida no município foi fruto do reconhecimento popular. Endossou o apelo do vereador Wagner sobre a exclusão da oposição em eventos oficiais, reiterando que o uso de recursos públicos em ações governamentais exige o respeito à representatividade de todos os eleitos, independentemente de posicionamento político. O vereador Carlos Antônio retomou a palavra para responder aos questionamentos sobre a gestão da saúde e a postura política da bancada. Reiterou que os índices de atendimentos apresentados são oficiais e estão disponíveis para consulta na secretaria, afirmando que a gestão atual tem realizado o que antes não era feito. Em tom de réplica, mencionou que, embora muitos cidadãos elogiem os serviços atuais em comparação ao passado, ele evita personalizar as críticas à época em que a vereadora Márcia geria a pasta,

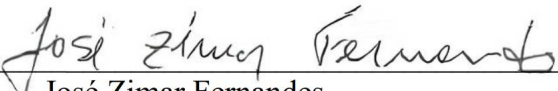
celebrando apenas o fato de que hoje o povo de Várzea está sendo atendido. A vereadora Márcia, em uma intervenção pontual, rebateu a fala do colega, lembrando que o próprio passou quase quatro anos parabenizando a gestão anterior. Também esclareceu que em nenhum momento negou a existência dos exames citados pelo vereador, mas questionou a eficiência da fila de espera e o critério de atendimento. Seguidamente, enfatizou que sua crítica recai sobre o fato de cidadãos ainda precisarem pagar ou se deslocar para realizar exames que o governo afirma oferecer em abundância, pedindo que o vereador não distorcesse suas palavras e focasse no motivo pelo qual o acesso não é universal para todos os filhos da terra. O vereador João Victor iniciou seu pronunciamento com saudações aos servidores George e Lenice pelo aniversário de ambos, estendendo votos de saúde e paz. Em seguida, enalteceu a entrega dos kits escolares ocorrida antes da sessão, classificando a ação como extraordinária e de qualidade inédita na história de Várzea, parabenizando todos os profissionais da educação e os alunos beneficiados. No campo esportivo, destacou o início do Campeonato dos Trabalhadores, com as modalidades de futsal e vôlei, e reforçou seu apoio ao esporte amador, citando a organização liderada pelo seu amigo Manuel na comunidade de Serrotes Preto. Sobre a pauta da saúde inclusiva, celebrou a continuidade dos debates sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e informou a chegada de novos equipamentos ao Centro de Atendimento Especializado (CAE), visando um atendimento mais humanizado para esse público. No tocante a agricultura, registrou que, graças ao empenho da secretaria responsável, todos os pedidos de corte de terra no município foram atendidos neste ano, beneficiando os produtores rurais. Em seguida, defendeu a importância do debate ocorrido durante a sessão, reafirmando que sua intervenção sobre o projeto de emenda à Lei Orgânica teve como único objetivo garantir o cumprimento do devido processo legislativo. Por fim, pontuou que exerceu seu papel fiscalizador ao questionar o trâmite da matéria, evitando que a votação ocorresse em desacordo com o regimento interno da Casa. O presidente Francisco Lindeildo encerrou a sessão ordinária agradecendo a Deus pela oportunidade de gerir a Casa Legislativa e destacando a importância do suporte técnico das assessoras jurídicas, Dra. Vitória e Dra. Pollyanna, reforçando que o plenário estará sempre aberto para o debate e a defesa das matérias de interesse público. Em resposta ao questionamento levantado pelo vereador Wagner, reconheceu a procedência da crítica sobre a falta de convites para eventos oficiais, mas atribuiu a falha às equipes organizadoras e às secretarias específicas, que devem formalizar os convites à Câmara para que estes sejam repassados a todos os parlamentares. Sobre a gestão do prefeito Paulo Nóbrega, enalteceu a transparência demonstrada, embora tenha admitido que falhas pontuais são inerentes a qualquer governo. Também elogiou as intervenções dos colegas, citando nominalmente a vereadora Márcia pelo seu conhecimento técnico na área da saúde, e defendeu que o debate democrático deve prevalecer sobre posturas de palanque. Quanto ao rito legislativo do projeto de emenda à Lei Orgânica, informou que, após o



pedido de vista do vereador Carlos Antônio, a matéria retornará à pauta em oito dias. Esclareceu, para ciência da população que acompanha pelas redes sociais, que o projeto exige o apoio de um terço dos membros para ser apresentado e dois terços para aprovação, ressaltando que, como presidente, possui voto deliberado direto neste caso. Explicou ainda o cronograma legal, que prevê dez dias entre a primeira e a segunda votação da emenda, para somente então proceder com o projeto de resolução que modifica o regimento interno referente à eleição da Mesa Diretora. Concluiu agradecendo pelas chuvas que banham o município, rogando a proteção do padroeiro São Francisco para o povo de Várzea, e renovou os votos de parabéns aos servidores George e Lenice. Assim, terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a deliberar, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declarou encerrada a 10º (Décima) Sessão Ordinária. Sendo lavrada esta Ata que depois de lida e achada de conforme, vai ser devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Presidente Francisco Lindeildo de Araújo, pelo Primeiro Secretário o Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento e pelo Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar de Fernandes. Casa José Peregrino de Araújo, Plenário João Martins de Medeiros, em 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Presidente 
Francisco Lindeildo de Araújo

1º Secretário 
João Victor Medeiros do Nascimento

2º Secretário Em Exercício 
José Zimar Fernandes